



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. N° 179/17  
P.L. N° 262/17  
Publ.: 13/12/2017 Pág. 16

LEI N.º 6.840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Acresce dispositivos à Tabela V - Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, anexa ao Código Tributário do Município de Indaiatuba.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela V - Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, anexa à Lei nº 1.284 de 20 de dezembro de 1.973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba, a qual estabelece o cálculo da taxa a que se refere o artigo 152 do mesmo código, fica acrescida dos itens 18 a 25, nos termos do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de dezembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**TABELA V**  
**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**  
**(anexa ao Código Tributário do Município)**

| OBRAS   | PERÍODO/<br>UNIDADE               | UFESP |
|---|-----------------------------------|-------|
| 18. VIELA SANITÁRIA   |                                   |       |
| 18.1 Cancelamento de Viela Sanitária  | Por imóvel                        | 5,75  |
| 19. TORRE DE TELEFONIA CELULAR  |                                   |       |
| 19.1. Análise de Projeto de Torre de Telefonia Celular                                      |                                   | 140   |
| 19.2. Aprovação de Projeto de Torre de Telefonia Celular                                    | Por unidade de Torre de Telefonia | 60    |
| 19.3. Habite-se de Torre de Telefonia Celular   |                                   | 100   |
| 20. CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS | UNIDADE                           | 10    |
| 21. DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO DE ROLO  | M <sup>2</sup>                    | 0,7   |
| 22. CÓPIA DE DOCUMENTOS/ PROJETOS EM FORMATO DE ROLO  | M <sup>2</sup>                    | 0,7   |
| 23. DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS   | POR FOLHA                         | 0,07  |
| 24. LICENÇA ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO MINERAL  | UNIDADE                           | 200   |
| 25. ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM                                       | METROS CÚBICOS                    | 0,005 |